



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 44, DE 14 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Presidente, Marcus Moura Ferreira, presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza, apreciando o processo TRT n. 00502-2017-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Marcel Luiz Campos Rodrigues (do Egrégio TRT da 2ª Região) para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos termos da [Resolução n. 182, de 24 de fevereiro de 2017](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da [Resolução Administrativa n. 53, de 21 de junho de 2007](#), do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região